

São Gabriel da Palha, 15 de abril de 2019.

DE: Presidência
PARA: Comissão de Justiça

Referência:

Processo nº 110/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 4/2019

Autoria:

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO

Co-Autor(es):

LEOMAR JACOBSEN EBERMANN, JOSÉ LUIZ VIAL, BRAZ MONFERDINI, ADELINO PINAFFO JÚNIOR,

Ementa: Dá nova redação ao § 2º do Art.41 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar a Comissão Competente

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Parecer de Admissibilidade

Fernando Zeferino Pereira
Chefe de Gabinete